A Vereadora, **Sônia do Carmo Neves Santana**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Caculé a seguinte proposição:

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Caculé ao Sr. Carlos Alberto Daniel de Moura Filho e dá outras providências."

Artigo 1º – Fica concedido, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caculé,ao Sr. Carlos Alberto Daniel de Moura Filho, Título de Cidadão Caculeense.

Artigo 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Caculé, especialmente para este fim.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Caculé, consignada no Orçamento vigente

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A adoção desta presente homenagem é fundamentada pelo incluso currículo da pessoa que se trata do Sr.Carlos Alberto Daniel Moura. Filho, que dispôs grande parte de sua vida à serviço da população caculeense.Resguardou seu bem-estar vindo a permanecer neste Município há mais de quinze anos anos,onde marcou ao longo deste tempo,benefícios que favoreceu repercussão na economia e também ofereceu

condições de serviços por via da sua Cerâmica Barro Forte.Visando através desta à geração de empregos e melhoria da qualidade de vida da população caculeense. Enfim, por isto, faz-se necessário o reconhecimento publico a este cidadão, que contribuiu e contribui sobre maneira para que Caculé seja uma cidade cada vez melhor.

Caculé, em 04 de Abril de 2011.

Sônia do Carmo Neves Santana
VEREADORA